



PROJETO DE RESOLUÇÃO 22 / 2021

Ementa: - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

ART. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 537.960,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :

Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -18-33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R\$	537.960,00
---	-----	------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	537.960,00
----------------------------	------------	-------------------

ART. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 - 1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R\$	450.000,00
---	-----	------------

Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 - 8 -31.90.92.00.00-0.1.00.000002	R\$	14.000,00
--	-----	-----------

01.031.0105.2281 -14 -33.90.31.00.00-0.1.00.000002	R\$	10.600,00
--	-----	-----------

01.031.0105.2281 -16 -33.90.35.00.00-0.1.00.000002	R\$	3.000,00
--	-----	----------

01.031.0105.2281 -19 -33.90.92.00.00-0.1.00.000002	R\$	4.680,00
--	-----	----------

01.031.0105.2281 -17- 33.90.36.00.00-0.1.00.000002	R\$	55.680,00
--	-----	-----------

TOTAL CANCELAMENTO	R\$	537.960,00
---------------------------	------------	-------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa, ____/de Maio de 2021

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

Vicente Paula Ferreira Junior
1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2º Vice-Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2º Secretário

Preciso



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Barra Mansa

CONTROLE INTERNO

MEMORANDO N.º 008/2021

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DE: CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

DATA: 28/05/21

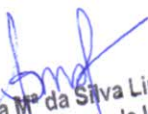
CC: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S. autorização para a ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, conforme Projeto de Resolução anexo, segue abaixo a justificativa da suplementação.

JUSTIFICATIVA

✓ Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – para complementar novas despesas de serviços em andamento no Setor de Compras e Licitação.

Atenciosamente,


Leila M. da Silva Lima
Contabilista-Controle Interno
Matr. 2052